

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 009/2016 – CIB****Goiânia, 18 de fevereiro de 2016.**

Aprova a extensão da Habilitação do Hospital das Clínicas - UFG, como Unidade de Atenção Especializada no Processo Transexualizador realizando Acompanhamento Clínico Pré e Pós-operatório e Hormonioterapia e Cirurgias e Acompanhamento Pré e Pós-operatório, no Município de Goiânia.

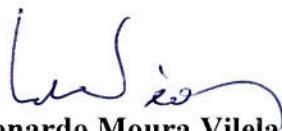
A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A existência de demanda reprimida para atendimento aos pacientes no Estado de Goiás;**
- 2 – A solicitação do Hospital das Clínicas - UFG, CNES 2338424, como Unidade de Atenção Especializada no Processo Transexualizador realizando Acompanhamento Clínico Pré e Pós-operatório e Hormonioterapia – Código 30.02 e Atenção Especializada no Processo Transexualizador realizando Cirurgias e Acompanhamento Pré e Pós-operatório – Código 30.03, no Município de Goiânia;**
- 3 – A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia de que a unidade acima referida atende aos requisitos da Portaria nº 2.803/GM/MS de 19/11/2013, que redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS).**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 18 de fevereiro de 2016, extensão da Habilitação do Hospital das Clínicas - UFG, CNES 2338424, como Unidade de Atenção Especializada no Processo Transexualizador realizando Acompanhamento Clínico Pré e Pós-operatório e Hormonioterapia – Código 30.02 e Atenção Especializada no Processo Transexualizador realizando Cirurgias e Acompanhamento Pré e Pós-operatório – Código 30.03, nos termos da Portaria nº 2.803/GM/MS, de 19 de novembro de 2013, no Município de Goiânia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS